



**CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**  
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

### **REQUERIMENTO Nº 035/2021**

**Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Bias Fortes - MG**, a vereadora, **GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, para requerer, após ouvido o Plenário, que informe ao Legislativo municipal a lista das pessoas beneficiadas, no ano de 2021, com cestas básicas, materiais de construção e demais benefícios eventuais da Política de Assistência Social, objeto da Lei nº 953/2021, bem como dos beneficiados com o programa municipal de apoio ao Produtor Rural, objeto da lei nº 952/2021, referente aos serviços de terraplanagem, aragem de terras, moagem de silagem, aterro e desaterro, transporte de terras, britas, areia, cascalho e insumo agrícola, gradeamento, plantação, corte, colheita e serviços de trator, serviço de máquina em geral.

### **JUSTIFICATIVA**

O requerimento se justifica em face do poder de fiscalização do Legislativo e também devido ao não atendimento aos requerimentos de nº 025 e 026/2021, nos quais requisitaram o fornecimento de documentos e informações quanto à regulamentação das Leis que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social e cria o programa de apoio ao produtor rural, sendo que foram efetivados e aprovados em plenário, dois requerimentos, e até a presente data, nada nos foi informado.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 01 de dezembro de 2021.

**GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA**

Vereadora